



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 383 DE 25 DE AGOSTO DE 2023. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 443.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 384 DE 28 DE AGOSTO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 383 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.91.13.00 / 15401070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	387.000,00
Total por Ação:	387.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	387.000,00

Total Suplementado:	443.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalacoes	32.000,00
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalacoes	71.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	133.300,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado	2.400,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.900,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.1.90.34.00 / 1621 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1621 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	16.500,00
3.3.90.32.00 / 1600 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.900,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.800,00
3.3.90.40.00 / 1621 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.41.00 / 1621 - Contribuicoes	1.000,00
3.3.90.47.00 / 1621 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalacoes	10.500,00
4.4.90.52.00 / 1621 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
Total por Ação:	104.600,00
2.043 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 1602 - Contratacao por Tempo Determinado	2.200,00
3.1.90.04.00 / 1621 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
3.1.90.11.00 / 1602 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.100,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1602 - Material de Consumo	2.600,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.32.00 / 1602 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00
3.3.90.36.00 / 1602 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.300,00
3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.800,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.300,00
3.3.90.39.00 / 1602 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e Restituicoes	1.300,00
3.3.90.93.00 / 1602 - Indenizacoes e Restituicoes	2.300,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
Total por Ação:	45.400,00
2.084 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.800,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	1.300,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.800,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	4.000,00
Total por Ação:	49.800,00
2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO DA SAÚDE	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.900,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	5.900,00
3.3.93.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.93.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	8.000,00
4.4.93.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.93.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	5.600,00
4.4.93.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	53.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	387.000,00
Total Anulado:	443.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 384 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração a pedido da servidora **ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 28 de agosto de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2706-AAF1-A1FB-02DE-1378> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2706-AAF1-A1FB-02DE-1378



Hash do Documento

e60f86ff13d8d17255c8fabcaef7578eaf9f0872a77889d60efd998b83cbba8d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/08/2023 16:42 UTC-03:00